



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 173/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/05/2021 a 10/06/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 173 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a transformação do cargo de provimento comissionado da estrutura do quadro de servidores do município de Inhumas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3.255 de 05 de março de 2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Inhumas e dá outras providências, e;

Considerando que o município de inhumas poderá realizar a transposição do quantitativo de vagas de um cargo para outro, desde que este ato não implique aumento de despesa.

Considerando o ACÓRDÃO - CONSULTA Nº 00008/2018 – Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - O Quadro de Servidores Comissionados do Município de Inhumas passa a compreender a seguinte alteração:

ROSANGELA MARQUES DE ARCEBISPO	990.613.331-72	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
DIVINA CLAUDIA DE MORAIS E SOUZA	590.921.141-20	ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121